

# ***Fórum Macau - Evolução dos Planos de Acção para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa; perspectivas e objectivos para a 4.ª Conferência Ministerial***

*José Miguel Encarnação\**

## **Apresentação**

Desde que foi criado em Outubro de 2003, o Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa reuniu, por três ocasiões e em Macau, ministros de Angola, do Brasil, de Cabo Verde, da China, da Guiné-Bissau, de Moçambique, de Portugal e de Timor-Leste. Dos encontros resultaram três Planos de Acção para a Cooperação Económica e Comercial.

O presente texto apresenta a evolução dos referidos Planos de Acção, procurando antecipar os objectivos da 4.ª Conferência Ministerial, agendada para a segunda metade de 2013.

O Fórum China-PLP é uma “*iniciativa do Governo Central da China, com o apoio do Ministério do Comércio da China e organizado pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau. É um mecanismo multilateral de cooperação, perseguindo o objectivo da promoção e do desenvolvimento das relações entre a China e os Países de Língua Portuguesa nas áreas económicas e comerciais, utilizando Macau como plataforma de ligação para a promoção do desenvolvimento comum do Interior da China, dos PLP e da RAEM*”<sup>1</sup>.

## **I. O Fórum China-Plp**

### **1. Conferências Ministeriais**

Entre 2003 e 2010 realizaram-se, em Macau, três conferências com ministros dos países participantes no Fórum para a Cooperação Econó-

---

\* Editor de “O CLARIM – Semanário Católico de Macau”.

<sup>1</sup> Fonte: Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

mica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (dora-vante apenas designados como países participantes)<sup>2</sup>.

O Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial aprovado na 1.ª Conferência Ministerial pelos ministros Victorino Hossi (Angola), Luiz Furlan (Brasil), Avelino Lopes (Cabo Verde), An Min (China), João José Monteiro (Guiné-Bissau), Carlos Alberto Morgado (Moçambique), José Arnaut (Portugal) e Abel Ximenes (Timor-Leste), refere, em jeito de prognóstico: “*Os ministros consideraram que este fórum contribuirá positivamente para o desenvolvimento das relações económicas, comerciais e de investimento entre os países participantes, e reconheceram o papel de plataforma que Macau poderá desempenhar no aprofundamento dos laços económicos entre a China e os PLP*”<sup>3</sup>.

Em 2010, a mesma alínea é bem mais detalhada, como resultado, em boa parte, do trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa<sup>4</sup>, desde 2004: “*Os ministros manifestaram apreço pelo esforço desenvolvido pelo Fórum de Macau, na promoção do conhecimento mútuo e na consolidação das relações de parceria económica e comercial entre os países participantes, designadamente, por via do aumento das visitas recíprocas de alto nível, da cooperação na área de recursos humanos, na organização das actividades para a promoção do comércio e do investimento, assim como da cooperação intergovernamental e empresarial, no domínio agrícola e das pescas; da construção de infra-estruturas; dos recursos naturais; e da ajuda ao desenvolvimento*”<sup>5</sup>. Também a crise que ainda hoje afecta os mercados do ocidente não foi esquecida: “*Os ministros, reconhecendo os níveis actuais de desenvolvimento sócio-económico, as vantagens comparativas e as especificidades de desenvolvimento de cada país participante no Fórum de Macau, concordaram em continuar a envidar esforços, com vista ao fortalecimento da cooperação económica e comercial, para fazer face aos desafios decorrentes da pós-crise financeira, assim como opor-se*

<sup>2</sup> Iniciativa do Governo Central da República Popular da China, cuja realização coube ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

<sup>3</sup> “*Conferência Ministerial de 2003 – Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial*”, p. 3.

<sup>4</sup> Gabinete criado através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2004.

<sup>5</sup> “*Conferência Ministerial de 2010 – Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial*”, p. 3.

*ao protecționismo comercial e reduzir as barreiras comerciais e de investimento, contribuindo, deste modo, de forma activa, para o desenvolvimento económicos dos países participantes*<sup>6</sup>.

## 2. Cooperação Intergovernamental

No que respeita à Cooperação Intergovernamental, enquanto o texto saído da 1.<sup>a</sup> Conferência Ministerial aponta, sobretudo, para a necessidade de *“intensificar e aperfeiçoar o mecanismo de consultas bilaterais entre a China e os PLP”, de “incrementar cada vez mais os contactos, a partilha de experiências, o fomento de parcerias e o estreitamento dos laços de cooperação” e “desenvolver as relações bilaterais na área económica”* os manifestos de 2006 e 2010 vão mais longe, identificando quais os sectores a promover: *“Os ministros reafirmaram que as relações económicas e comerciais constituem o alicerce e o cerne do actual relacionamento entre os países participantes, e acordaram em promover o seu desenvolvimento, quer a nível bilateral, quer a nível multilateral, designadamente nos domínios do comércio, investimento, turismo e transportes”*<sup>7</sup>. Em 2010, para além de terem reafirmado que a *“cooperação intergovernamental não se limita à área económica e comercial, podendo alargar-se a outras áreas conexas de interesse comum para as partes”*, os ministros *“assinalaram com apreço as iniciativas que vêm sendo tomadas a favor do desenvolvimento dos Países de Língua Portuguesa na Ásia e em África, assim como as decorrentes de acções entre si”*.

## 3. Comércio, o grande mote

Em 2003, *“os ministros consideraram que o incremento do comércio entre a China e os PLP constitui um objectivo comum, devendo possibilitar o fomento do comércio bilateral, numa base de igualdade e reciprocidade, desenvolvimento harmonioso e no respeito das regras do comércio internacional”*.

Volvidos três anos, em 2006, os ministros analisaram os *“resultados registados no quadro da implementação do Plano de Acção de 2003 e, tendo em conta o rápido desenvolvimento comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, que se traduziu num crescente volume de trocas comerciais, acordaram em tomar medidas positivas para fomentar o comércio mú-*

<sup>6</sup> *Ibidem*, p. 5.

<sup>7</sup> *Ibidem*, p. 7.

*tu entre a China e os PLP, com vista a aumentar, até 2009, as respectivas trocas comerciais para 45 a 50 mil milhões de dólares americanos, em especial as exportações para o mercado chinês*". Este objectivo haveria de ser amplamente ultrapassado em 2008, ano em que o volume de trocas atingiu os 77 mil milhões de dólares americanos.

A dinâmica registada entre 2006 e 2009 fez os ministros aumentarem a fasquia, durante os trabalhos da Conferência Ministerial de 2010: Cem mil milhões de dólares americanos até 2013.

Também em 2010, *"os ministros reiteraram a necessidade de reforçar a cooperação económica e comercial, através da promoção e do estabelecimento de mecanismos de consultas periódicas, no quadro do Protocolo de Cooperação entre Organismos de Promoção Comercial/Câmaras de Comércio, assinado em Outubro de 2003, bem como da troca atempada de informações mútuas relativas ao comércio e à procura de produtos, visando o incremento do comércio entre a China e os Países de Língua Portuguesa. E sublinharam a importância de mecanismos de financiamento ao comércio exterior"*, dando como exemplo a *"criação de linhas de crédito ao sector empresarial"*.

Neste âmbito, foram acrescentados dois novos objectivos ao Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial: **1**– Fomentar o intercâmbio e a cooperação nas áreas do controlo sanitário e fitossanitário, da segurança alimentar e dos bens de consumo, com vista a um desenvolvimento comercial sustentável. E conjugar esforços no sentido de reforçar a cooperação entre as alfândegas, capacitar e tornar mais eficiente o sistema alfandegário, bem como agilizar as formalidades alfandegárias de mercadorias entre os países participantes. **2**– Encorajar, de acordo com a legislação vigente nos respectivos países, a viabilidade da criação de Zonas Económicas Especiais, parques industriais e centros de logística, com o objectivo de atrair o investimento e estimular as actividades de negócios dos países participantes e dos outros países e regiões.

#### **4. Secretariado Permanente**

Na 1.<sup>a</sup> Conferência Ministerial, em 2003, *"os ministros concordaram com o estabelecimento de um mecanismo de acompanhamento, através da constituição de um Secretariado Permanente em Macau, que garantirá o apoio logístico e financeiro necessário, bem como a ligação indispensável para a concretização das iniciativas e dos projectos a implementar, cuja definição*

*competirá, prévia e exclusivamente, à rede de pontos focais criada pelos países participantes*<sup>8</sup>. A referida rede terá, também como objectivo, “*assegurar o acompanhamento e a avaliação da execução das iniciativas acordadas no presente Fórum, que poderão incluir a realização de reuniões periódicas, a diversos níveis*”<sup>9</sup>.

Por sua vez, na Conferência Ministerial de 2006 “*os ministros concordaram na necessidade de se aperfeiçoar a estrutura orgânica e as funções do Secretariado Permanente do Fórum, a fim de se implementarem com eficácia as acções adoptadas*”, tendo, na reunião de 2010, “*apelado à intensificação da comunicação do Secretariado Permanente com o Grupo dos Chefes de Missão dos Países de Língua Portuguesa em Pequim, enquanto mecanismo privilegiado de concertação, bem como recomendaram dotar o Secretariado Permanente de um estatuto legal*”<sup>10</sup> na Região Administrativa Especial de Macau”.

O Secretariado Permanente foi constituído em Abril de 2004, “*para executar e concretizar as decisões proferidas nas Conferências Ministeriais*”<sup>11</sup>. O Secretário-Geral, nomeado pelo Ministério do Comércio, “*responsabiliza-se pelos trabalhos do Secretariado Permanente, sendo coadjuvado pelo Gabinete de Administração na coordenação dos contactos com os vários departamentos do Governo da China*”<sup>12</sup>. O Secretário-Geral Adjunto, em representação dos Países de Língua Portuguesa, “*coordena os trabalhos do Gabinete de Ligação – composto por delegados dos PLP –, estabelece contactos relacionados com assuntos que digam respeito aos países participantes, presta conselhos e promove a cooperação e o diálogo entre as empresas da China e dos PLP*”<sup>13</sup>. O Secretário-Geral Adjunto, escolhido pelo Governo da RAEM, “*responsabiliza-se pelo estabelecimento e pela coordenação dos contactos relacionados com assuntos que digam respeito à RAEM*”.

<sup>8</sup> “*Conferência Ministerial de 2003 – Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial*”, p. 11.

<sup>9</sup> *idem*.

<sup>10</sup> Após oito anos de funcionamento do Secretariado Permanente, ainda não foi redigido o estatuto legal.

<sup>11</sup> Fonte: Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

<sup>12</sup> *idem*.

<sup>13</sup> (et seq.) Fonte: Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

O Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum, criado pelo Governo da RAEM, através do despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2004 – assinado em 25 de Fevereiro de 2004, viria a entrar em vigor a 4 de Março de 2004 – “*proporciona os necessários recursos financeiros, administrativos e logísticos ao Secretariado Permanente do Fórum China-PLP e aos países participantes*”, com vista ao “*desenvolvimento das acções de acompanhamento do Fórum, em conformidade com a legislação vigente em Macau*”.

O referido Gabinete “*tem a natureza de equipa de projecto, com uma duração previsível de três anos, renováveis. Tem como objectivo a prestação de apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, proporcionando-lhe os necessários recursos. É orientado por um coordenador, nomeado em comissão de serviço por despacho do Secretário para a Economia e Finanças, no qual será fixada a respectiva remuneração. É integrado pelo pessoal que se revele necessário à prossecução dos seus objectivos, o qual pode ser destacado ou requisitado aos serviços a que esteja vinculado, podendo ainda ser contratado nas formas previstas no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, ou admitido por contrato de tarefa ou mediante celebração de contrato individual de trabalho, sob proposta do coordenador. Funciona na dependência e sob orientação do Secretário para a Economia e Finanças. Pode criar um fundo permanente adequado à prossecução das suas actividades. Os encargos financeiros decorrentes do funcionamento do Gabinete são suportados pelas dotações que hão-de ser inscritas para o efeito no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau*” (fonte: [www.io.gov.mo](http://www.io.gov.mo)).

O Secretariado Permanente presta ainda “*serviço às empresas do Interior da China e de Macau, aquando da sua deslocação aos PLP, para a realização de investimento e negócios, continuando a envidar esforços na promoção da cooperação económica, comercial e empresarial entre a China e os PLP*”.

## 5. Macau como plataforma

A primeira referência à plataforma de Macau data de 2006: “*Os ministros reiteraram que Macau deve continuar a desempenhar activamente o papel de plataforma, no reforço da cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Na prossecução deste fim, Macau continuará a desenvolver actividades, com vista à consolidação e ao aprofun-*

*damento do conhecimento mútuo, com destaque para o estabelecimento de parcerias diversas entre os agentes económicos dos países participantes”.*

Mais: “*Os ministros sublinharam a necessidade de estimular a cooperação entre as empresas de Macau, da China e dos PLP, no desenvolvimento conjunto de múltiplas formas de cooperação nas áreas do comércio, transportes, investimento, agricultura, pescas, exploração de recursos, construção de infra-estruturas, saúde e telecomunicações”.*

Por último, “*os ministros concordaram em continuar a incentivar e estimular o esforço de Macau na participação e intensificação da formação do pessoal dos Países de Língua Portuguesa, bem como no auxílio dado ao Fórum, através da formação de pessoal nas áreas das línguas, comércio, turismo, finanças e gestão empresarial e administrativa*”<sup>14</sup>.

Neste item, a Conferência Ministerial de 2010 mantém a redacção do Plano de Acção de 2006, adicionando, no entanto, um novo e importante objectivo: a “*criação de oportunidades de estágio nos PLP para os graduados e profissionais formados em Macau, com o objectivo de fomentar a formação e aperfeiçoamento no domínio da língua portuguesa*”<sup>15</sup>.

## II. Objectivos Sectoriais

### 1. Investimento e Cooperação Empresarial

Em 2003, a principal preocupação dos ministros foi garantir a “*celebração de acordos bilaterais de protecção e promoção de investimentos*”, a “*exploração de projectos de interesse comum que contribuam para o desenvolvimento da economia local, através do estabelecimento de joint-ventures ou de empresas de capitais próprios*” e a “*troca de informações, designadamente com recurso às novas tecnologias de informação sobre oportunidades de negócio e investimento*”.

Os objectivos traçados em 2006 foram bem mais ambiciosos, com a definição de metas concretas a médio prazo: “*Promover o investimento directo entre a China e os Países de Língua Portuguesa, sobretudo o investi-*

<sup>14</sup> “*Conferência Ministerial de 2006 – Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial*”, p. 27.

<sup>15</sup> “*Conferência Ministerial de 2010 – Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial*”, p. 27.

*mento directo chinês, tendo em vista a duplicação do valor do investimento nos dois sentidos, no triénio 2007-2009. Criar um Grupo de Trabalho de Investimento, sob a coordenação do Secretariado Permanente do Fórum, constituído pelos países participantes, para a promoção e concretização de projectos bilaterais e multilaterais de investimento. Estimular a organização de feiras comerciais entre a China e os PLP; incentivar visitas empresariais recíprocas e a participação de empresas nas exposições, feiras e encontros comerciais realizados pelos países participantes. Apoiar a cooperação empresarial nos vários domínios de actividade económica, nomeadamente nas áreas das infra-estruturas, transportes, telecomunicações, energia, agricultura e exploração e aproveitamento dos recursos naturais. Trocar e actualizar informações sobre o grau e o âmbito da abertura dos respectivos mercados nas áreas de interesse empresarial e divulgar instrumentos de apoio disponíveis no âmbito legal e financeiro, para facilitar a acção empresarial”.*

Em 2010, os ministros comprometeram-se a “*encorajar a assinatura de acordos bilaterais, nomeadamente acordos de promoção e protecção recíproca de investimentos e acordos para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal entre os países participantes; e a criar uma base de dados no Fórum de Macau sobre as oportunidades de investimento e de negócios nos países participantes, que inclua informação de várias áreas de interesse empresarial*”.

## **2. Agricultura e Pescas**

Os sectores da agricultura e das pescas passaram um pouco ao lado dos trabalhos em 2003 e 2006, o que não veio a acontecer em 2010. Os respectivos Planos de Acção comprovam-no.

Em 2003 e 2006, os ministros assumiram – sem que tivessem pormenorizado – que iriam “*promover a cooperação em vários domínios das actividades agrícolas e das pescas*”, dando prioridade ao “*intercâmbio, à formação pessoal, ao estudo e elaboração de programas de desenvolvimento da agricultura e das pescas, entre a China e os PLP*”, bem como ao incentivo do “*sector empresarial para a construção de infra-estruturas de apoio às indústrias agrícola e pesqueira*” e à “*divulgação de tecnologia pecuária e piscícola*”, sem esquecer a “*indústria de transformação de produtos agrícolas e alimentares*”.

Em 2010, os ministros foram mais específicos, ao anunciarem dois projectos em concreto, ambos a realizar até 2013: “*Promover a constru-*

*ção de infra-estruturas nas zonas rurais dos Países de Língua Portuguesa da África e da Ásia, de modo a permitir o desenvolvimento da agricultura como base de combate à pobreza – o Governo da China irá auxiliar os países na implementação de um projecto de cooperação agrícola – e o alargamento da cooperação aos domínios da silvicultura, aquacultura e pecuária”.*

### **3. Construção de Infra-Estruturas e Cooperação nos Recursos Naturais**

No Plano de Acção de 2003 pode ler-se: “*Os ministros reconheceram a existência de um elevado nível tecnológico e capacidade produtiva de bens de equipamento, por parte de alguns países participantes, nas áreas de engenharia e de construção de infra-estruturas e propuseram-se a estimular as empresas dos seus países a participarem em projectos de infra-estruturas nos sectores dos transportes, energia eléctrica, telecomunicações, abastecimento e tratamento de água, e planeamento urbano, entre outros*”. Para além disso, “*concordaram em intensificar a troca de experiências no domínio tecnológico e em matéria de administração de empreitadas, bem como o intercâmbio de informações sobre licitações de projectos e construção de infra-estruturas, a desenvolver, sempre que possível, com recurso a projectos financiados por instituições financeiras internacionais*”.

Nas Conferências de 2006 e 2010 a redacção destes dois objectivos manteve-se praticamente inalterável, sobressaindo o facto de ter sido eliminada referência às instituições financeiras internacionais. Em sua substituição foi acentuado o “*incentivo às empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa a discutirem modalidades de cooperação, incluindo a identificação de formas de financiamento*”.

Quanto aos recursos naturais, em 2003, foi acordado o “*reforço do intercâmbio e cooperação no domínio dos recursos naturais, com o objectivo de favorecer uma gestão sustentável e um aproveitamento racional dos mesmos*”. Ficou ainda assente que os países iriam “*intensificar a cooperação na área da exploração e uso de recursos naturais, segundo o princípio da reciprocidade e da complementaridade de vantagens*”. Estas metas mantiveram-se intocáveis em 2006, sendo que, em 2010, foi acrescentada a “*construção de infra-estruturas, transferências de tecnologia, intercâmbio e formação de recursos humanos, elaboração de programas de desenvolvimento energético, e a realização de estudos de viabilidade para a criação de parques de energias renováveis, biocombustíveis e outras*”.

#### 4. Recursos Humanos

O Plano de 2003 termina com a Cooperação no Domínio do Desenvolvimento de Recursos Humanos: *“Os ministros concordaram em intensificar e aperfeiçoar, no quadro do Fórum, a cooperação e o intercâmbio bilateral entre a China e os Países de Língua Portuguesa no domínio dos recursos humanos, a fim de promover o intercâmbio económico e comercial entre as partes, bem como aumentar o entendimento e a amizade mútuos. Os ministros, cientes da importância da educação na qualificação dos recursos humanos, concordaram em reforçar a cooperação nas áreas da educação e capacitação profissional, propondo-se elaborar projectos concretos nesse domínio, através da definição de programas específicos de formação nas várias áreas do Fórum”*.

Passados três anos, cientes de que a China havia intensificado a cooperação na áreas dos recursos humanos, os ministros inscreverem sete objectivos concretos no Plano de 2006: **1**– Criação de emprego; **2**– Elaboração de planos de formação de recursos humanos, definição de áreas a privilegiar e do número de formandos; **3**– Elaboração de projectos de formação, alargamento das áreas e âmbito da formação, diversificação da nacionalidade dos formadores e do número de formandos, promover o estudo da viabilidade da criação de centros de formação próprios do Fórum China-PLP – onde será formado pessoal qualificado nos domínios do comércio, turismo e hotelaria, e economia; **4**– Acções de promoção do ensino das línguas chinesa e portuguesa nos países participantes; **5**– Cooperação no domínio do ensino superior, através da realização de cursos de graduação e pós-graduação, no período entre 2007 e 2009, mediante um aumento do número de bolsas; **6**– Formação de 900 funcionários e técnicos dos PLP, no triénio 2007-2009, através de cursos de formação específica organizados pela China. **7**– Construção de escolas nas aldeias e envio de jovens voluntários para prestar serviços nas áreas da saúde, da cultura e do ensino, nos PLP.

Em 2010, a China prometeu dar formação específica a 1500 funcionários e técnicos dos PLP, nas áreas da agricultura, da educação, da saúde, da ciência e tecnologia, e da administração alfandegária. Por sua vez, os ministros do PLP *“sublinharam a importância da educação no desenvolvimento dos países participantes e incentivaram a criação de programas de educação primária universal, com vista ao aumento das taxas de alfabetização no*

*quadro das estratégias de erradicação da pobreza absoluta nos países de língua portuguesa da África e da Ásia*”<sup>16</sup>.

O estudo das línguas e das culturas voltou a não ser esquecido, ficando a promessa de se estudar o “*alargamento da rede dos Institutos Confúcius nos países participantes*” e de “*estimular as universidades e institutos superiores dos países participantes a fomentarem o ensino da língua portuguesa entre si*”.

## 5. Cooperação para o Desenvolvimento e Novas Áreas de Cooperação

Em 2006 foram introduzidas duas novas alíneas no Plano de Acção, denominadas “Cooperação para o Desenvolvimento” e “Novas Áreas de Cooperação.”

No que toca à “Cooperação para o Desenvolvimento”, destacam-se várias iniciativas, de índole marcadamente financeira, como a “*decisão manifestada pela China e Portugal de conceder, no âmbito das suas relações bilaterais, aos países de língua portuguesa de África e Ásia, empréstimos em condições favoráveis de 800 milhões de renmimbis e linhas de crédito num valor não inferior a 100 milhões de euros, para projectos de investimento público prioritários, de acordo com as estratégias de desenvolvimento e redução da pobreza naqueles países*”; o perdão do Brasil e de outros países de dívidas de alguns PLP de África. No caso do Brasil, “*representa um total de 471 milhões de dólares americanos*”; a “*a China decidiu anular as dívidas relativas aos créditos sem juros, ainda não reembolsados, cujo prazo expirou até finais de 2004, concedidos pelo seu Governo ao países participantes, altamente endividados*”; e, por último, a China demonstrou o propósito “*em continuar a conceder assistência, a título gratuito, aos projectos acordados por ambas as partes*”.

No ano de 2010, os ministros congratularam a China pelo cumprimento da concessão de empréstimos aos PLP de África e Ásia, aliado à promessa de “*continuar a conceder, no quadriénio 2010-2013, empréstimos em condições favoráveis no valor de 1600 milhões de renmimbis*”. E ainda o “*propósito da China em continuar a conceder assistência, a título gratuito, aos projectos a serem acordados por ambas as partes*”.

<sup>16</sup> ibidem, p. 17.

Durante os trabalhos os ministros analisaram algumas “*iniciativas de natureza semelhante, adoptadas por outros países participantes, em favor do desenvolvimento dos PLP de África e da Ásia*”, assim como outras que decorreram entre estes últimos.

No ponto dedicado às “novas áreas de cooperação”, em 2006, os ministros decidiram a China e os PLP deveriam também actuar em sete sectores: **1**– Financeiro (identificar fontes de financiamento para projectos de interesse comum e criar um mecanismo de cooperação financeira no seio do Fórum China-PLP); **2**– Turismo (promover o intercâmbio de agências e operadores turísticos, aperfeiçoar as infra-estruturas turísticas dos países participantes e divulgar os seus produtos turísticos. A China comprometeu-se incluir os PLP nos destinos para grupos de turistas chineses); **3**– Transportes (cooperar nos transportes e efectuar um estudo de viabilidade para o estabelecimento de ligações aéreas e marítimas directas, que estimulem o aumento dos fluxos turísticos e comerciais entre a China e os PLP, visando a criação de uma rede logística entre eles); **4**– Indústria Farmacêutica (alargar a cooperação na área da saúde pública, através do estabelecimento de parcerias públicas e privadas nos domínios da prevenção e cura da malária, da SIDA, da tuberculose e de outras doenças contagiosas. A China prometeu que iria implementar um Centro-Piloto para a prevenção e cura da malária nos PLP de África e da Ásia); **5**– Ciência e Tecnologia (aumentar os intercâmbios, a transferência de tecnologias e a formação científico-tecnológica); **6**– Comunicações (desenvolver ações de cooperação no âmbito da rádio e da televisão, através da produção de programas, do intercâmbio de tecnologias e da formação de pessoal); **7**– Cultura (optimizar as iniciativas existentes e trocar experiências no domínio da cultura, para promover o intercâmbio cultural entre a China e os PLP, com repercussões positivas no relacionamento entre os agentes económicos dos países participantes).

Já o Plano de Acção de 2010 pouco adianta neste capítulo, uma vez que aborda o sector financeiro, o turismo, os transportes, as comunicações e a cultura em sede própria, para além de não fazer qualquer menção aos sectores da Indústria Farmacêutica, da Ciência e Tecnologia.

Ainda assim poder-se-ão destacar três novidades: 1.<sup>a</sup> elaboração de políticas de planeamento urbano; 2.<sup>a</sup> cooperação, a nível do poder local, através de geminações e intercâmbios privilegiados entre províncias, municípios e regiões dos países participantes; 3.<sup>a</sup> conhecimento dos sistemas jurídicos da China e dos PLP, promovendo Macau como um dos locais

de arbitragem para a resolução de eventuais conflitos decorrentes do intercâmbio comercial entre os empresários da China e dos PLP.

## 6. Finança

Em 2010, os ministros acordaram em aprofundar a cooperação entre os Bancos Centrais e entre os bancos de desenvolvimento e comerciais, assim como entre as autoridades de fiscalização e inspecção.

Também encorajaram o fortalecimento da cooperação interbancária, através da organização de seminários sobre cooperação financeira, no quadro do fórum China-PLP, e do estabelecimento de sucursais bancárias entre os países participantes.

Por último, apoiaram a constituição do “*Fundo da Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa, promovido pelas instituições financeiras do interior da China e da Região Administrativa Especial de Macau, estando aberto à participação voluntária das instituições financeiras ou empresas dos países participantes*”<sup>17</sup>.

## 7. Turismo

No sector do turismo deu-se um passo significativo. Se, em 2006, o principal objectivo era a troca de experiências entre os diversos agentes do sector, com vista à possibilidade de todos poderem investir nos países participantes, em 2010 alargou-se o leque à gestão de empreendimentos turísticos, à formação profissional e turística, ao intercâmbio de boas práticas e à troca de informação sobre os mercados e de experiências nos projectos de construção. Aparentemente parece ter sido dado um passo curto, mas a realidade dos últimos anos demonstra que se tratou de um salto quantitativo e qualitativo, como o demonstra o aumento da capacidade de investimento das empresas nos países participantes.

## 8. Transportes

O sector dos transportes foi o único que não registou qualquer alteração, tendo os objectivos inscritos no Plano de Acção de 2010 sido os

---

<sup>17</sup> *Ibidem*, p. 21.

acordado pelos ministros em 2006: o estabelecimento de ligações aéreas e marítimas directas, visando a criação de uma rede logística entre eles.

## 9. Cultura, Comunicações e Desporto

Dado os progressos alcançados desde 2006, os ministros introduziram duas novas áreas de cooperação no Plano de Acção de 2010 – o cinema e o desporto – embora não tenham avançado com objectivos concretos.

Os ministros “*decidiram fomentar o intercâmbio dos negócios culturais entre a China e os PLL, e promover a cooperação do comércio no domínio cultural, através de feiras de indústrias criativas e de intercâmbio cultural*”<sup>18</sup>. A este propósito, elogiaram a realização do Festival da Lusofonia e a organização dos 1.ºs Jogos da Lusofonia.

### III. 4.ª Conferência Ministerial de 2013

#### 1. Perspectivas e objectivos<sup>19</sup>

O ponto alto da 4.ª Conferência Ministerial, agendada para a segunda metade de 2013, deverá ser o anúncio formal da constituição do Fundo da Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Segundo a Comunicação Social, o valor do Fundo será de mil milhões de dólares americanos, estando este montante ainda dependente do aval do Governo Central da China. Assegurado pelo Banco de Desenvolvimento da China, podendo outras instituições financeiras dar o seu contributo, destina-se, sobretudo, a financiar projectos nas áreas do turismo e da construção civil, por forma a possibilitar a concretização dos objectivos assumidos pelos países participantes nos três Planos de Acção para a Cooperação Económica e Comercial.

Foi também a pensar nesta iniciativa que, em 2010, os ministros acordaram em aprofundar a cooperação entre os Bancos Centrais e entre

<sup>18</sup> *Ibidem*, p. 23.

<sup>19</sup> Perspectivas e objectivos avançados com base na evolução dos Planos de Acção para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

as entidades bancárias públicas ou privadas, sendo os resultados bastante satisfatórios. A RAEM é representada pela Autoridade Monetária de Macau (AMCM).

Na perspectiva de aproveitar as possibilidades que o Fundo irá potenciar, os ministros deverão insistir na construção de novas infra-estruturas, nos sectores do turismo, agricultura e pescas, transportes, energia, telecomunicações, recursos hídricos e planeamento urbano.

Quanto ao Comércio, a fasquia das trocas comerciais entre a China e os PLP até 2016 deverá ser fixada nos 150 mil milhões de dólares americanos, tendo em conta a evolução da Balança Comercial entre os dois blocos desde 2003. Só em 2011 as trocas comerciais ultrapassaram os 117 mil milhões, superando os cem mil milhões inicialmente estimados para o triénio 2010-2013.

No que respeita a outras intervenções, deverá ser reforçada a cooperação da China na saúde, na ciência e tecnologia, no ensino e na cultura, sendo ainda expectável a continuidade dos cursos de formação a funcionários e técnicos dos PLP ligados aos mais variados sectores de actividade.

No plano financeiro, espera-se igualmente que a China mantenha e reforce a concessão de empréstimos aos PLP, cujo valor total, desde 2006, ronda os 2400 milhões de renmimbis. O Plano de Acção de 2013 deverá prever a simplificação de processos para a abertura de sucursais bancárias, em regime de reciprocidade.

Nos transportes não é de prever a introdução de novas metas, uma vez que o estabelecimento de novas ligações aéreas e marítimas está a decorrer mais lentamente do que o previsto, salvo raras excepções, como, por exemplo, a ligação aérea entre Pequim e Lisboa. Sobre a criação da rede logística prevista nos Planos de Acção de 2006 e 2010, ainda não se registaram quaisquer novidades, em resultado das assimetrias entre os países no sector dos transportes.

Salto quantitativo e qualitativo deverá verificar-se na cultura, nas comunicações e no desporto. Nestes três pontos, Macau tem cumprido com muito do previsto nos Planos de Acção, através do patrocínio do Secretariado Permanente do Fórum China-PLP e/ou de outras entidades locais. O Festival da Lusofonia, o Festival Literário de Macau – Rota das Letras, o 1.º Congresso de Jornalistas de Macau, as frequentes parcerias firmadas entre empresas da Comunicação Social e congéneres dos Países

de Língua Portuguesa, e a presença na RAEM de delegações desportivas dos PLP em competições organizadas pelo Instituto do Desporto e associações desportivas, provam o empenho do Governo e da sociedade civil de Macau em contribuir para a concretização das metas traçadas nas Conferências Ministeriais do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Na primeira metade de 2013 teve lugar o 2.º Festival Literário de Macau – Rota das Letras, com a presença de vários autores e cineastas dos PLP, bem como 2.ª Assembleia-Geral da Federação de Jornalistas de Língua Portuguesa, em Moçambique.